



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NA DATA DE 12 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS, EM HOMENAGEM AOS SENHORES(AS) ANTÔNIO CARLOS PINTO DA SILVA, BERTHOLDO REINARDO WEBER, ENRIQUE FALCETO DE BARROS, IVAN ANDRÉ SIDEGUM E MARIA SUELI WEBER CLEMENT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autoriza a realização de uma Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, na data de 12 de maio de 2025, às 09:00 horas:

I – Em homenagem aos Senhores(as) Antônio Carlos Pinto da Silva, Bertholdo Reinardo Weber, Enrique Falceto de Barros, Ivan André Sidegum e Maria Sueli Weber Clement.

Art. 2º Autoriza o pagamento das despesas para a confecção de placas de homenagem, bem como o pagamento das demais despesas para implementação da Sessão Solene.

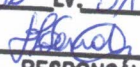
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

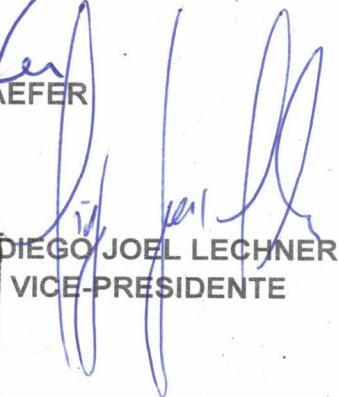
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 15 de abril de 2025.


PAULO HENRIQUE KAEFER
PRESIDENTE


GEOVANI KUNZLER
SECRETÁRIO

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA MARIA DO HERVAL		
A PARTIR DE:	15 / 04 / 2025	
REG. Nº	008	LV. 01 FLS. 02
 RESPONSÁVEL		


DIEGO JOEL LECHNER
VICE-PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

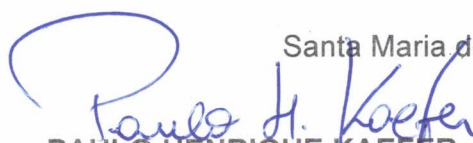
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução sugerindo a realização de Sessão Solene, na data de 12 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal.

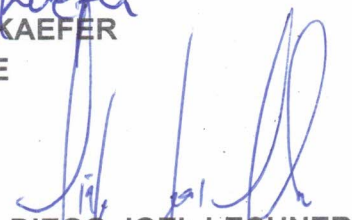
A homenagem será destinada aos senhores(as) Antônio Carlos Pinto da Silva, Bertholdo Reinardo Weber, Enrique Falceto de Barros, Ivan André Sidegum e Maria Sueli Weber Clement, em virtude dos relevantes serviços prestados em prol da comunidade hervalense, o que justifica a concessão da homenagem aqui proposta.

Contamos com o apoio dos colegas para aprovação da presente resolução, a fim de que a sessão solene seja realizada.

Santa Maria do Herval, 15 de abril de 2025.


PAULO HENRIQUE KAEFER
PRESIDENTE


GEOVANI KUNZLER
SECRETÁRIO


DIEGO JOEL LECHNER
VICE-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2025



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

PARECER: Favorável

DATA: 15/04/2025

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Fabiana Foppa Bassegio	☐ Favorável ☐ Contrário	
Jaime André Morschel	☒ Favorável ☐ Contrário	<i>Jaime André Morschel</i>
Tarcisio Schuck	☒ Favorável ☐ Contrário	<i>Tarcisio Schuck</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

PARECER: Favorável

DATA: 15/04/2025

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Clérice Rodrigo de Moura	☒ Favorável ☐ Contrário	<i>Clérice Rodrigo de Moura</i>
Diego Joel Lechner	☒ Favorável ☐ Contrário	<i>Diego Joel Lechner</i>
Michel Lammel	☒ Favorável ☐ Contrário	<i>Michel Lammel</i>

APROVADO POR

Unanimidade

Santa Maria do Herval, 15 de abril de 2025.

Paulo Henrique Kaefer
PAULO HENRIQUE KAEFER
PRESIDENTE